



RESOLUÇÃO Nº 11/18-COUN

Errata à Res. 06/16-COUN

Art. 1º Retificar, conforme solicitado pela PROGEPE no processo 033358/2018-88, a Res. 06/16-COUN que homologou o relatório da comissão de análise e deliberação dos pedidos de flexibilização da jornada de trabalho dos STA da UFPR:

Onde lê-se:

“Apto para seguir ao COUN em 07/04/16”

Leia-se:

“Aprovado pelo COUN em 08/04/2016”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente